



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JANE DE FATIMA REIS PAVAN 44804379	1	CSPE-PETE	209921448	090	23/03/2011	22/03/2016	10/12/2023	08/03/2024

CURITIBA, 31 / 10 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL